



EDITAL COPEPS Nº 12/2013

Retifica o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente à primeira chamada para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, **após análise dos recursos interpostos que estavam aguardando parecer.**

A Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Editais COPEPS Nº 14/2012, Nº 02/2013 e Nº03/2013, retifica o resultado das análises da documentação apresentada pelos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente à primeira chamada para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013, **após a análise dos recursos interpostos.**

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato, curso e situação da matrícula.

MATRICULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
13.1.1391	Alefe Freitas Figueiredo	Engenharia de Controle e Automação	Evadido
13.1.1286	Aline Heloisa de Carvalho Euzebio Teixeira	Engenharia Metalúrgica	Não homologado
13.1.3215	Allison Pereira Mendes	Jornalismo	Não homologado
13.1.2088	Amanda Maria de Paiva	Farmácia	Homologado
13.1.6049	Andre Lourenco Viana	Direito	Reprovado
13.1.7091	Andyara Rafaela Calazans	Nutrição	Homologado
13.1.7066	Angela Souza Goncalves	Nutrição	Não homologado
13.1.3335	Angelo Tadeu Magno Leao	Pedagogia	Não homologado
13.1.3219	Anna Luiza Motta Nascimento	Ciências Econômicas	Não homologado
13.1.1413	Anna Luiza Oliveira Nascimento	Engenharia Metalúrgica	Evadido
13.1.1282	Barbara Catao Ferreira de Moraes	Engenharia Metalúrgica	Não homologado
13.1.1201	Breno Campos Magalhaes	Engenharia Geológica	Reprovada
13.1.8118	Breno da Costa Paulo	Engenharia de Computação	Não homologado
13.1.4082	Bruno Cesar Pimenta Fernandes	Ciência da Computação	Não homologado
13.1.4128	Bruno Daniel Marques Barboza	Matemática	Não homologado
13.1.1274	Bruno Inacio Pereira	Engenharia de Produção	Homologado
13.1.4108	Carina Carla Aparecida Felipe da Silva	Química Industrial	Não homologado
13.1.7109	Cibele Coelho de Moura	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Não homologado
13.1.3187	Dalila de Castro Realino	Letras	Homologado
13.1.1022	Eduardo de Oliveira Ferreira	Engenharia de Controle e Automação	Homologado
13.1.6083	Emily Ferreira	Turismo	Homologado
13.1.1172	Euler de Jesus Carvalho	Engenharia de Minas	Não homologado
13.1.6044	Filipe Lacerda de Oliveira	Direito	Não homologado
13.1.7106	Flavia Eloiza Costa	Educação Física	Homologado
13.1.1262	Guilherme Martins Delabrida	Engenharia Geológica	Não homologado
13.1.3211	Gustavo Henrique Silva Valadares	História	Homologado
13.1.1275	Gustavo Magno de Oliveira Mendes	Engenharia Mecânica	Homologado
13.1.1279	Henrique Abreu de Oliveira	Engenharia Geológica	Homologado
13.1.1271	Heyder Pereira Neves	Engenharia de Minas	Homologado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS
CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO
35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL

MATRICULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
13.1.3265	Hugo Vitor de Carvalho	Serviço Social	Não homologado
13.1.8105	Igor Aurello Natividade	Engenharia Elétrica	Homologado
13.1.1171	Igor Serra Pacheco	Engenharia Mecânica	Homologado
13.1.1281	Izabela Santos Amorim	Engenharia Metalúrgica	Não homologado
13.1.6081	Jeovani Augusto dos Anjos	Turismo	Não homologado
13.1.3104	Jessica Ferreira	História	Não homologado
13.1.4084	Joao Vitor Mascarenhas dos Santos	Ciência da Computação	Homologado
13.1.1225	Jordana Mol Teixeira	Engenharia Mecânica	Homologado
13.1.3238	Julio Cesan Rodrigues Frois	Serviço Social	Não homologado
13.1.2035	Karen de Almeida Pereira	Medicina	Homologado
13.1.3336	Karine Alvarenga Leonidio de Sa	Pedagogia	Homologado
13.1.1280	Keroli de Paula Santana Ferreira	Engenharia Metalúrgica	Evadido
13.1.1270	Lais Sergiane Fortes	Engenharia de Controle e Automação	Homologado
13.1.2087	Larissa Rodrigues da Costa	Farmácia	Não homologado
13.1.1238	Leandro Fernandes Silva Marinari	Engenharia Civil	Não homologado
13.1.4103	Leandro Pontes Chagas	Ciência da Computação	Não homologado
13.1.3320	Leidiane Pereira Neiva	Letras	Homologado
13.1.4089	Leila da Costa Lopes	Química Industrial	Homologado
13.1.8104	Leonardo de Siqueira Mendes	Engenharia de Produção - JM	Não homologado
13.1.1227	Leonardo de Souza Miranda	Engenharia de Minas	Homologado
13.1.7102	Lohany Dutra Amorim	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Homologado
13.1.2083	Lorrane Teixeira Goncalves	Farmácia	Evadido
13.1.3212	Luana Patricia de Jesus	Ciências Econômicas	Homologado
13.1.2071	Lubia Guaima do Nascimento	Farmácia	Homologado
13.1.4097	Luiz Henrique Crepalde Souza	Física	Homologado
13.1.7087	Marcela Paula Drumond Magalhaes	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Homologado
13.1.3273	Marcelo Randolpho da Costa Januario	Ciências Econômicas	Não homologado
13.1.3231	Maria Laura da Silva Pinheiro	História	Evadido
13.1.8116	Mateus Silva Arantes	Engenharia Elétrica	Homologado
13.1.3257	Michelle Stefane Lopes	Administração	Não homologado
13.1.1277	Miriam Luiza de Jesus Ribeiro	Engenharia de Produção	Evadido
13.1.4144	Moacir Andretti Sabino Mota	Matemática	Evadido
13.1.1234	Natalia Oliveira Barros	Engenharia Civil	Não homologado
13.1.1212	Nayara Carolinne Silva	Engenharia Geológica	Homologado
13.1.1283	Nayara Priscilla da Silva	Engenharia de Produção	Evadido
13.1.3261	Patricia Fernanda Silva Mendes	Letras	Não homologado
13.1.1235	Paula Paiva Castanheira Melo	Engenharia Geológica	Homologado
13.1.3131	Pedro Augusto Dias Menegheti	Jornalismo	Não homologado
13.1.1285	Pedro Lincoln de Oliveira	Engenharia Metalúrgica	Homologado
13.1.8109	Philip Tavares Guedes	Engenharia de Produção - JM	Não homologado
13.1.8122	Priscila Rubia dos Santos de Moraes	Engenharia de Computação	Homologado
13.1.1259	Rafaella Magalhaes de Souza	Arquitetura	Não homologado
13.1.2037	Renata Cristina Resende	Medicina	Homologado
13.1.1163	Roberta Nogueira Lana	Arquitetura	Evadido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS
CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO
35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL

MATRICULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
13.1.1251	Samuel Antonio Martin	Engenharia Mecânica	Homologado
13.1.7107	Savio Augusto Oliveira Caixeta	Educação Física	Não homologado
13.1.3327	Simone Moura da Silva	Letras	Homologado
13.1.3270	Taynara Martins Batista	Letras	Não homologado
13.1.1284	Thamires Lorena de Souza	Arquitetura	Não homologado
13.1.8121	Thiago Geraldo dos Santos	Engenharia de Produção	Não homologado
13.1.1276	Tulio Galdencio de Resende	Engenharia de Controle e Automação	Homologado
13.1.4105	Valdeir Junior dos Santos	Matemática	Não homologado
13.1.3302	Vanderlaine Cristina Souza Silva	Serviço Social	Não homologado
13.1.7053	Victoria Caroline Goncalves	Nutrição	Homologado
13.1.1254	Yan Felipe Santos Felismino	Engenharia Geológica	Não homologado

2. O candidato com situação “não homologado” poderá interpor recurso contra esta decisão impreterivelmente até às 23h59min. do dia 11/03/2013.
 - 2.1 A interposição do recurso deverá ser encaminhada para o e-mail requerimento@prograd.ufop.br, constando:
 - a) título da mensagem: Interposição de recurso - Política de Ação Afirmativa Vestibular 2013/1;
 - b) nome completo do candidato e curso pretendido;
 - c) toda a documentação pendente (escaneada e anexada ao e-mail) com justificativa comprovada do motivo de não tê-la entregue no ato da matrícula;
 - 2.2 Caso não apresente a interposição de recurso dentro do prazo estabelecido no item 2 do Edital COPEPS nº 12/2013 a matrícula do candidato com situação “não homologado” será automaticamente cancelada.
3. Informações sobre a documentação pendente poderão ser adquiridas junto à Coordenadoria de Assistência Estudantil da UFOP, pelo telefone (31) 35591271 ou 35591272.
4. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Preto, 6 de março de fevereiro de 2013

Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Pró-reitor de Graduação